

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, através do Sr. **FERNANDO SILGUEIRO MENDES RAMALHO – Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, utilizando de sua competência e autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **LEILÃO Nº 001/2015**, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

VISITAÇÃO E VISTORIA: de **27/03/2015 a 14/04/2015**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no pátio do Setor de Manutenção, sito na Av. Leste, nº 500 – quadra 53B – Primavera - Rosana/SP, **para os lotes 01 a 12. A visitação e vistoria referente ao lote 13, deverá ser realizada mediante** o agendamento junto ao Setor de Almoxarifado, s sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, através do fone **(18) 3288-1142**.

RETIRADA DO EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2015: de **27/03/2015 a 14/04/2015**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-los junto ao Setor de Licitações, sito na Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana – SP, no horário comercial, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico **www.rosana.sp.gov.br**, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo (**Anexo II**), assinar e encaminhar via fone/fax **(18) 3288-8213**, ou via e-mail, **licitacoes@rosana.sp.gov.br**.

DATA E LOCAL DO LEILÃO: **14/04/2015 às 09:00 horas**, no pátio do Setor de Manutenção, sito na Av. Leste, nº 500 – quadra 53B – Primavera - Rosana/SP.

CADASTRO DOS INTERESSADOS: os interessados deverão comparecer com no máximo, **01 (uma) hora de antecedência** do início do leilão, para se cadastrar junto a Comissão de Licitações.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienação de veículos e equipamentos inservíveis que pertencem ao patrimônio da Administração Municipal, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM
01	Um Automóvel passageiro marca/modelo GM/BLAZER, motor a gasolina, ano de fabricação/modelo 1998/1998, cor branca, placa CJV-0778, chassi 9BG116ASWWC930215, estado de uso e conservação precário, com motor fundido, sem câmbio e sem pneus. Renavan: 706666062, BP: 11317.
02	Um Automóvel passageiro, a álcool, Marca/Modelo VW/Gol S, ano de fabricação 1986, modelo 1986, cor Bege, placa BHK-2188, Chassi 9BWZZZ30ZGT139954, estado de uso e conservação precário, motor fundido, Renavan: 357238141.
03	Um Automóvel passageiro, marca/modelo V. W. Gol Special, motor a gasolina, ano de fabricação/modelo 1999/1999, cor branca, placa CDZ-2636, chassi 9BWZZZ377XP038828, estado de uso e conservação precário, com motor fundido. Renavan: 715602683, BP: 2523.
04	Uma Caçamba de coleta seletiva de lixo, estado de uso e conservação precário.
05	Um Caminhão 1113, Mercedes Bens, placa BQV-5856, estado de uso e conservação precário.
06	Uma Caminhoneta Ambulância, motor a gasolina, marca/modelo GM/S-10 2.2, ano de fabricação 2000, cor branca, placa BSV-9108, chassi 9BG124AS0YC422130, estado de uso e conservação precário. Renavan: 737529938, BP: 8102.
07	Uma Camioneta Ambulância, motor a gasolina, Marca/Modelo IMP/Chevrolet/TRAFFIC, ano de fabricação 1994, Modelo 1994, placa BRK-0265, Chassi 8A1T31C1ZRS000630, estado de uso e conservação precário, (motor fundido e desmontado). Renavan: 628860889.
08	Uma Camioneta C Fechada, motor a gasolina, VW/Kombi, ano de fabricação 1998, Modelo 1998, cor Branca, Placa BPY-2988, chassi 9BWZZZ237WP001702, estado de uso e conservação precário, sem motor e sem transmissão, Renavan: 694583812.
09	Uma Camioneta C Fechada, motor a gasolina, VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor Branca, Placa CDZ-2646, chassi 9BWGB07X91P000492, estado de uso e conservação precário, Renavan: 742405931, BP: 8175.
10	Uma Camioneta C. Fechada, motor a álcool, marca/modelo VW/Kombi, ano de fabricação 2001, Modelo 2001, cor Branca, Placa CDZ-2644, estado de uso e conservação precário, fundido, Renavan: 760824304.
11	Uma Camioneta C. Fechada, marca/modelo VW/Kombi WG total flex, placa: CZA-3943, Renavan: 110525230, CHASSI: 9BWMF07X09P012954, estado de uso e conservação precário, BP: 007182.
12	Uma Carreta em estrutura metálica, com 02 eixos, estado de uso e conservação precário.
13	Sucatas de ferro e estruturas metálicas diversas, (aproximadamente 15.000 Kg)

1.2 – Os bens acima relacionados **constantes dos lotes 01 a 12**, poderão ser vistoriados no Setor de Manutenção, sito na Av. Leste, nº 500 – quadra 53B – Primavera - Rosana/SP, onde serão prestadas as informações que forem solicitadas. A vistoria referente ao **lote 13 deverá ser realizada mediante** o agendamento junto ao Setor de Almoxarifado, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, através do fone **(18) 3288-1142**.

1.3 - O laudo de avaliação dos veículos e equipamentos, objetos deste Leilão -

ANEXO I, é parte integrante deste edital, como se aqui estivesse transcrito.

II - DO TIPO DE LICITAÇÃO

2.1 - O tipo de licitação é a de maior lance ou oferta, nos termos do Parágrafo 1º - inciso IV do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

III - DOS BENS

3.1 - Os bens objetos da presente licitação serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.2. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.3. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital.

3.4. O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - O leilão será público, aberto aos interessados em geral, quer sejam pessoas física ou jurídica, vedada à participação de servidores da Prefeitura Municipal de Rosana, bem como menores de 18 (dezoito) anos não emancipados;

V - DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Leilão, deverão apresentar, no ato da inscrição, sob pena de nulidade do lance efetuado, 01 (uma) via dos documentos abaixo discriminados, que deverá ser entregue à Comissão de Licitação presente ao ato:

a)- Comprovante de Inscrição Estadual e /ou CNPJ/MF para pessoas jurídicas;

b)- Cartão do CPF para pessoas físicas;

c)- Documento de Identidade;

d)- Instrumento de Procuração com poderes específicos, quando representante legal do arrematante;

e)- Comprovante de emancipação, quando tratar-se de menor de 18 (dezoito) anos.

5.2 - ***Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer***

processo de cópia autenticada nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.3 - Toda a documentação apresentada será examinada pelos membros da Comissão de Licitação.

5.4 - Depois de examinados, os documentos serão mantidos em poder da Comissão de Licitações enquanto perdurar o leilão e serão devolvidos após o encerramento do leilão.

VI - DO PROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO E DOS LANCES

6.1 - No dia **14/04/2015, às 09:00 horas**, no pátio do Setor de Manutenção, sito na Av. Leste, nº 500 – quadra 53B – Primavera - Rosana/SP, proceder-se-á em ato público, na presença dos membros da Comissão de Licitações, serão os bens móveis objetos deste Leilão apregoados por Leiloeiro especialmente nomeado para esse fim, o qual será responsável pela condução dos trabalhos, juntamente com a Comissão de Licitações.

6.2 - Os lances serão **VERBAIS**, a partir do **preço mínimo estabelecido no laudo de avaliação - ANEXO I**.

6.3 - Os veículos e equipamentos, objetos do Leilão, **serão alienados individualmente**, sendo que o arrematante dos **lotes 01 a 12** deverá retirá-los no pátio do Setor de Manutenção, sito na Av. Leste, nº 500 – quadra 53B – Primavera - Rosana/SP, às suas expensas e o arrematante do **lote 13** deverá retirá-lo no pátio da Fecularia localizada na Zona Rural do Município de Rosana, com acesso pela Rodovia Arlindo Betio - SP 613 KM 70,4.

6.4 - Na sucessão de lances, a diferença de valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

6.5 – A apresentação de Lance no Leilão implica tacitamente na aceitação de todas as condições impostas pelo Poder Público ao mesmo.

VII – DO VENCEDOR

7.1 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta, igual ou superior ao valor mínimo** estabelecido na avaliação constante do ANEXO I deste Edital de Leilão, desde que obedecidas às condições nele estabelecidas.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O arrematante vencedor deverá efetuar o pagamento do seu lance da seguinte forma:

- **50% (cinquenta por cento) do valor total do lance vencedor no ato da arrematação**, através de **cheque do arrematante nominal ao Município de Rosana ou em espécie, vedado à apresentação de cheque de**

terceiros, sendo efetuado depósito bancário identificado com o nome do arrematante pela Tesouraria Municipal no mesmo dia para a devida compensação, contudo, caso o cheque apresentado seja devolvido por falta de fundos será o mesmo reapresentado imediatamente e persistindo a insuficiência de fundos o cheque dado será protestado sem mais avisos, sendo posteriormente tomadas as medidas judiciais cabíveis;

- **50% (cinquenta por cento) restantes**, deverão ser pagos até o dia **27/04/2015**, através de **guia própria emitida pela Divisão de Coletoria e Arrecadação**, a qual será fornecida no dia **14/04/2015** após o encerramento do Leilão.

8.2 – O arrematante se obrigará em efetuar o pagamento do restante estipulado no Edital de Convocação, ou seja, **50% (cinquenta por cento) até o dia 27/04/2015, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, conforme dispõe o § 2º, do Artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

8.3 - Em caso do descumprimento ou inobservância do subitem, poderá(ão) o(s) bem(ns), a juízo da Comissão de Licitações, voltar a ser(em) apregoado(s).

IX - DA ENTREGA DOS BENS

9.1 - A entrega será feita a partir do dia **30/04/2015**, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, o arrematante deverá comparecer no Setor de Licitações, com a **guia devidamente quitada ou com a guia de depósito comprovando os devidos pagamentos, acompanhada do Termo de Arrematação para proceder a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s)**, sendo emitido o Termo de Retirada do(s) referido(s) bem(ns) pelo arrematante ou por seu procurador;

9.2 - A retirada e transporte dos bens correrão por conta e risco do **arrematante**;

9.3 - As **peessoas jurídicas** deverão **emitir nota fiscal de entrada, no momento da retirada, subitem 9.2.**

9.4 - As despesas com transferência (**que deverá ser efetuada no prazo legal**) **multas, e eventuais débitos existentes** nos veículos arrematados, **correrão por conta do arrematante.**

9.5 – A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser efetuada no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos** a contar do dia **30/04/2015**, transcorrido o prazo para retirada, será cobrada multa diária de permanência no valor de **1% (um por cento) do valor do bem arrematado por dia de permanência.**

X - DA ATA

10.1 - Terminado o Leilão, o leiloeiro determinará a lavratura da Ata circunstanciada, na qual figurará o bem vendido, bem como a correspondente

identificação do arrematante e dos trabalhos desenvolvidos na Licitação.

10.2 - A Ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Leiloeiro e facultativamente pelos participantes que o desejarem.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A Prefeitura Municipal de Rosana poderá, antes da entrega dos bens, REVOGAR parcial ou totalmente o presente Leilão, por motivos supervenientes e de interesse público, sem que tais atos, impliquem em quaisquer obrigações junto aos participantes, devendo no caso de ilegalidade anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.1.2 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

11.2 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

11.3 - Informações complementares relativas ao leilão serão prestadas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana e pela Comissão de Licitações, nos dias úteis, durante expediente ou pelo fone (18) 3288-8210.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

11.5 - Para questões que, porventura solicitadas, não resolvidas por via administrativa, o foro competente será o da Vara Única da Comarca de Rosana, Estado de São Paulo.

11.6 - O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado e em Jornal local e será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rosana e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Rosana, <http://www.rosana.sp.gov.br>, estando à disposição dos licitantes.

11.7 – Fazem parte integrante do presente, os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição dos bens e avaliação; e

Anexo II – Recibo de retirada do edital via internet.

Rosana, 26 de março de 2015.

Fernando S. Mendes Ramalho

Diretor da Divisão Municipal de Compras e Licitações

ANEXO I

LEILÃO Nº 001/2015

Descrição dos bens e avaliação

Lote	Descrição do Bem	Valor da Avaliação – R\$
01	Um Automóvel passageiro marca/modelo GM/BLAZER, motor a gasolina, ano de fabricação/modelo 1998/1998, cor branca, placa CJV-0778, chassi 9BG116ASWWC930215, estado de uso e conservação precário, com motor fundido, sem câmbio e sem pneus. Renavan: 706666062, BP: 11317.	1.000,00
02	Um Automóvel passageiro, a álcool, Marca/Modelo VW/Gol S, ano de fabricação 1986, modelo 1986, cor Bege, placa BHK-2188, Chassi 9BWZZZ30ZGT139954, estado de uso e conservação precário, motor fundido, Renavan: 357238141.	400,00
03	Um Automóvel passageiro, marca/modelo V. W. Gol Special, motor a gasolina, ano de fabricação/modelo 1999/1999, cor branca, placa CDZ-2636, chassi 9BWZZZ377XP038828, estado de uso e conservação precário, com motor fundido. Renavan: 715602683, BP: 2523.	600,00
04	Uma Caçamba de coleta seletiva de lixo, estado de uso e conservação precário.	2.900,00
05	Um Caminhão 1113, Mercedes Bens, placa BQV-5856, estado de uso e conservação precário.	9.000,00
06	Uma Caminhoneta Ambulância, motor a gasolina, marca/modelo GM/S-10 2.2, ano de fabricação 2000, cor branca, placa BSV-9108, chassi 9BG124AS0YC422130, estado de uso e conservação precário. Renavan: 737529938, BP: 8102.	1.200,00
07	Uma Camioneta Ambulância, motor a gasolina, Marca/Modelo IMP/Chevrolet/TRAFFIC, ano de fabricação 1994, Modelo 1994, placa BRK-0265, Chassi 8A1T31C1ZRS000630, estado de uso e conservação precário, (motor fundido e desmontado). Renavan: 628860889.	500,00
08	Uma Camioneta C Fechada, motor a gasolina, VW/Kombi, ano de fabricação 1998, Modelo 1998, cor Branca, Placa BPY-2988, chassi 9BWZZZ237WP001702, estado de uso e conservação precário, sem motor e sem transmissão, Renavan: 694583812.	400,00
09	Uma Camioneta C Fechada, motor a gasolina, VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor Branca, Placa CDZ-2646, chassi 9BWGB07X91P000492, estado de uso e conservação precário, Renavan: 742405931, BP: 8175.	1.000,00
10	Uma Camioneta C. Fechada, motor a álcool, marca/modelo VW/Kombi, ano de fabricação 2001, Modelo 2001, cor Branca, Placa CDZ-2644, estado de uso e conservação precário, fundido, Renavan: 760824304.	1.600,00

11	Uma Camioneta C. Fechada, marca/modelo VW/Kombi WG total flex, placa: CZA-3943, Renavan: 110525230, CHASSI: 9BWMF07X09P012954, estado de uso e conservação precário, BP: 007182.	2.800,00
12	Uma Carreta em estrutura metálica, com 02 eixos, estado de uso e conservação precário.	700,00
13	Sucatas de ferro e estruturas metálicas diversas, (aproximadamente 15.000 Kg)	3.150,00

ANEXO II

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

LEILÃO Nº 001/2015 – ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS QUE PERTENCEM AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Nome do Proponente: _____	
CNPJ/CPF nº: _____	
Endereço: _____	
e-mail: _____	
Cidade: _____	Estado: _____
Telefone: _____	Fax: _____
Recebemos, através do acesso à página www.rosana.sp.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: _____, ____ de _____ de 2015.	
_____ Assinatura	
Nome: _____	

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Rosana e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de licitações, por meio do fone/fax: (18) 3288-8213, ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.